



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 019/2020

Ementa: Sugere providências para instalação de placas com nome de ruas e de sinalização de preferência.

Senhor Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, após ouvido o Plenário na forma regimental, solicita o envio de cópia da presente ao Prefeito Municipal, sugerindo ao setor competente da municipalidade, para tomada de providência sobre instalação de placas como nome de ruas, bem como demais placas indicativas de segurança, preferenciais, mais precisamente na Rua “ARTHUR JOÃO THOBER” do Loteamento Finger, perpendicular ao prolongamento da Avenida Continental, saída para o Parque de Exposições Bragadense. Conforme Lei Nº. 1532, de 10 de maio de 2016.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação vem atender a solicitação dos moradores, bem como medida de informação, tanto para os cidadãos bem como também, para aquelas pessoas que se deslocam a nosso município causando aspecto positivo para nossa cidade, no que se refere a organização das vias públicas.

O objetivo desta indicação fundamenta-se na necessidade de instalação de placas de sinalização e também de placas de preferência para a segurança dos pedestres e também dos motoristas, indicando o sentido da preferencial para passagem de veículos, pairando dúvidas aos motoristas, podendo ocasionar colisões e acidentes.

A respeito das placas de sinalização com o nome das ruas, é importante a sua colocação para melhor identificação à aqueles que vem de outros municípios e se localizam pela nomeação das ruas através de placas de identificação para entrega de produtos, objetos e serviços, facilitando a localização dos imóveis, evitando retorno de produtos a origem por falta de localização do endereço de entrega. Desta forma, ressalta-se a colocação das



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

placas de sinalização/identificação, para melhorar o fluxo de pessoas, veículos, entrega de correspondência entre outros motivos que vem a beneficiar os moradores dessas ruas/bairros.

Certo de contar com o apreço de Vossas Senhorias que a indicação seja atendida.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Sala de Sessões, 04 e maio de 2020.

Flávio Miguel Prigol

Vereador